

INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Paulo J. Borges Cardoso e Eliane C. A. da Costa)

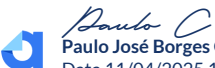
Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, instalação de Redutores de Velocidade.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, a instalação de Redutores de Velocidade nas seguintes localidades:

- 1) Rua Tipuana entre a Av. Rio Grande do Sul e Rua Jasmin;
- 2) Rua Jasmin próximo a casa de nº 674.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que esse é um pedido de moradores da região que relatam dificuldades em transitar com segurança devido à alta velocidade dos veículos, especialmente nos horários de pico e também informaram que por haver comércios nas localidades aumentou muito o movimento, colocando em risco a segurança dos pedestres e moradores locais. Portanto é de extrema importância a instalação desses redutores visando a redução da velocidade dos veículos e a proteção dos cidadãos.


Paulo José Borges Cardoso
Data 11/04/2025 10:44
#ed10085e16da11f0a15f42010a2b600a

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 14/04/2025 09:42
#ed16bdf16da11f0a15f42010a2b600a

ELIANE C. ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 15/04/2025 09:39
#032937cc198811f0a15f42010a2b600a

ELI STEFANELLO
1º Secretário